



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Transparência e Cuidado com Nosso Povo!

Comissão
Permanente de **Licitação**



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL





ESCLARECIMENTO

1 mensagem

Ricopia Loc.de Impre, Multif. e Serv. Ltda. <ricopia@hotmail.com>
Para: "cplcapistrano@gmail.com" <cplcapistrano@gmail.com>

8 de setembro de 2022 15:19

À:
Prefeitura Municipal de Capistrano

Att.: Sra Pregoeira

Segue em Anexo Pedido de Esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.25.03/2022 - Edital Nº 014/2022, ficamos no aguardo de suas respostas.

Ricopia Locações de Multifuncionais e Serviços Ltda
Luiz Audernes
85 4011.1834



 **ESCLARECIMENTO.pdf**
80K



LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA

LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EM FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS/
MULTIFUNCIONAIS E SUPRIMENTOS PERIFÉRICOS



Fortaleza, 08 de Setembro de 2022.

A:
PREFEITURA MUNICIPAL CAPISTRANO
Capistrano – Ceará

Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.25.03/2022 - EDITAL Nº 014/2022

RICOPIA LOCAÇÕES DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa jurídica de Direito Privado, situada Rua: Lauro Maia, 1370 - José Bonifácio – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.344/0001-09, fone: 85 4011.18.35, Email: ricopia@hotmail.com, vêm, à presença de Vossa Excelência solicitar **ESCLARECIMENTOS** que se segue.

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática, novo de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e componentes necessários à manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e componentes necessários à manutenção IN-LOCO, e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano-CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital)

Fazemos Referência ao **TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÕES:**

LOTE II

ITEM: 2 – Multifuncional Laser Monocromática; Reserva de 1 Toner de Reposição FRANQUIA DE 5.000 Páginas Mensal por Equipamento e as Seguintes Especificações:

Mesmo ITEM: 2 - 01 Toner Reserva" FRANQUIA Mensal por Equipamento de 3.750 Páginas, Saldo Mensal poderá ser compensado entre todas as Impressoras contratadas.

PERGUNTA: QUAL a FRANQUIA por EQUIPAMENTO: 5.000 Páginas Mensal ou 3.750 Páginas Mensal por Equipamento.

ITEM: 3 – Impressora Laser Monocromática Multifuncional; Reserva de 1 Toner de Reposição FRANQUIA MENSAL de 10.000 páginas por Equipamento.

Mesmo ITEM: 3 - Acompanha 01 Toner Reserva " FRANQUIA MENSAL POR EQUIPAMENTO DE 8.500 Páginas

PERGUNTA: QUAL a FRANQUIA por EQUIPAMENTO: 10.000 Páginas Mensal ou 8.500 Páginas Mensal por Equipamento.

PREGUNTA: LOTE II – ITEM 01 e ITEM 04, SÃO APENAS IMPRESSORAS

Ficamos no aguardo de sua resposta

Atenciosamente.

RICOPIA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS E SERVIÇOS
LUIZ AUBERJVES DE ARAUJO PINTO
São Antonio

CNPJ: 04.368.344/0001-09 – Insc. Estadual: 06.309.641-2
Rua: Lauro Maia, 1370 – José Bonifácio – CEP: 60.055-210 – Fone/Fax: 85 – 4011.1847
E-mail: ricopia@hotmail.com
Fortaleza - Ceará



Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

EDITAL Nº 014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

2 mensagens

Silvana Menezes <silvana@lebre.com.br>
Para: cplcapistranoce@gmail.com

12 de setembro de 2022 11:48

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANOREF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0/2022

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços visando futuras e eventuais Prestação de Serviços de locação de equipamentos de informática, no vos de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e componentes necessários à manutenção IN-LOCO, e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse da Secretaria de Saúde do município de Capistrano-CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Prezados,

Nós da LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, empresa interessada em participar do processo de cotação supracitado, e na busca de oferecer proposta de acordo com as exigências e o entendimento correto do certame, vem por meio desta questionar e também obter esclarecimento acerca de alguns pontos do edital, tais como:

" No EDITAL, ITEM 22. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 22.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento pela Secretaria competente".

Venho através deste, solicitar a dilatação do prazo de entrega do pregão supracitado, devido estarmos distante do local de entrega do objeto, dificultando o cumprimento do prazo estipulado no edital "logística de entrega". Ressalto que está solicitação é devido a contratempos conforme elencados abaixo: * Para realização da entrega deverá ser efetuado a seguinte tramitação: I. Recebimento do empenho e conferência do estoque; II. Complementação do estoque caso no momento da efetivação do pedido não tenhamos a quantidade solicitada (Tempo de 10 a 20 dias dependendo da disponibilidade junto ao nosso fornecedor); III. Separar e acondicionar o equipamento em embalagem apropriada para o envio (Tempo 1 dia); e IV. Envio do material / Tempo de transporte (média 6 dias úteis). Assim, o prazo de 05 dias se mostra muito exíguo até mesmo para o transporte do material. Levando em conta todo o tempo necessário à reposição, conferência, embalagem e despacho dos itens esse prazo torna-se inexecutável. Destarte, pedimos a dilatação do prazo inicialmente indicado no edital de 05 dias para 30 dias úteis, assim, facilitando a entrega dentro do prazo, com uma melhor isonomia e contribuindo para uma melhor competitividade, melhor preço, maior quantidade de participantes (com o prazo indicado somente as que estejam próxima ao Município de Capistrano poderá participar) e um melhor atendimento as cláusulas do edital".

CNPJ 41.986.662/0001-600
Razão Social: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Atenciosamente,



Silvana Meneses
Gerente de contas


Tel.: 71 9 8707 9505
Tel.: 71 3254 3013
silvana@lebre.com.br
comercial@lebre.com.br
www.lebre.com.br



Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>
Para: grupolicitarecursos@gmail.com

12 de setembro de 2022 12:34

Boa tarde, segue pedido de esclarecimento.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **edital_1.pdf**
492K



Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento - ANEXO I - Termo de Referência - EDITAL N° 014/2022

Bruno Cavalcante <bruno@comtech.com.br>
Para: cplcapistranoce@gmail.com

12 de setembro de 2022 11:50

Prezada Pregoeira Sra. Aline Bandeira da Silva, bom dia!

- Empresa: Comtech Informática Ltda
CNPJ: 00.895.371/0001-89



ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Capistrano - Secretaria de Saúde
PROCESSO N°: 08.25.03/2022
EDITAL N° 014/2022

Conforme previsão legal no **item 8.0 subitem 8.1**, solicitamos esclarecimentos dos questionamentos abaixo.

Questionamento: Para que possamos verificar o tipo de equipamento que está sendo solicitado pelo ÓRGÃO contrate, é de suma importância que tenhamos em documento as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** dos equipamento, que devem constar no **Anexo I - Termo de Referência**, documento esse que não se encontra junto com o EDITAL, conforme anexo extraído do portal do Licitações-e (Banco do Brasil).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruno Cavalcante | Agente Administrativo

+55 71 3332.4416
bruno@comtech.com.br

Comtech Informática Ltda.
www.comtech.com.br

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 218
Rio Vermelho - Salvador - Bahia
CEP: 41.950-610

edital_1.pdf
492K

Fwd: IMPUGNAÇÃO

2 mensagens

Comercial Setemaq <comercial@setemaq.com.br>
Para: cplcapistranoce@gmail.com

13 de setembro de 2022 12:02

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: IMPUGNAÇÃO

Data: Tue, 13 Sep 2022 11:55:05 -0300

De: Comercial Setemaq <comercial@setemaq.com.br>

Para: cplcapistrano@gmail.com




À:
Prefeitura Municipal de Capistrano

A/c.: Sra. Pregoeira,

Segue em Anexo Impugnação referente ao Pregão Eletrônico N° Sistema de Registro de Preços nº 08.25.03/2022 - Edital nº 014/2022.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Setemaq Comercial e Importadora Ltda
Cicero
85 4011.1810

 **PREF.CAPISTRANO-assinado-assinado.pdf**
815K

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>
Para: Comercial Setemaq <comercial@setemaq.com.br>

14 de setembro de 2022 12:25

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ao seu lado desde 1978

Serviços & Soluções

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Capistrano – Ceará

Exmo. Sr(a). PREGOEIRO(a)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.25.03/2022 – Edital Nº 014/2022



SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, situada Av: Treze de Maio, 53 – Fátima – Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 05.813.902/0001-60, neste ato representado pelo seu Representante Legal infra-assinado, vêm, tempestivamente, vêm, à presença de Vossa Senhoria, com base na Lei Federal nº 8.666/93, **IMPUGNAR**, para solicitar as seguintes **ALTERAÇÕES**.

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais Prestação de Serviços de locação de Equipamentos de Informática, novo de primeiro uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e componentes necessários à manutenção IN-LOCO, e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel) de interesse da Secretaria de Saúde do município de Capistrano-CE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

IMPUGNAÇÃO

Face o edital acima, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão. Por ter plena convicção de que o processo licitatório em tela trará prejuízos à Administração Pública conforme estará demonstrado adiante, oferecemos esta peça como intuito de evitar que um processo licitatório com equívocos técnico, restringindo a participação de empresas interessadas no processo..

Portanto cabe, neste sentido, ao cidadão provocar e informar o poder público das questões em que possam estas ilegalidades. Logo, a necessidade de alteração ou cancelamento do processo licitatório mencionado.

O Edital do presente certame está ferindo os Princípios Constitucionais que norteiam a Licitação especialmente aqueles previstos no art 3º da Lei 8.666/93, aplicáveis subsidiariamente ao Pregão e, notadamente no que se refere aos Princípios da Isonomia e Legalidade. Isto porque, os requisitos mínimos para a locação dos equipamentos indicão o que compromete o caráter competitivo do certame. Tendo em vista a ampla participação no certame que sejam avaliadas as seguintes especificações e condições.

Qualquer tipo de especificação e documentação restritiva – O que os órgão usavam para garantir qualidade de produto, origem legal e suporte técnico, passou a ser usado por Alguns Orgãos Entidades como meio de Limitar a Competitividade. Assim, detalhamos justificativas legais e ampla jurisprudência que colabora a decisão a suspender a exigência destes documentos.

Conforme expusemos, as especificações exigidas no Edital maculam o presente certame, pois viola também a concorrência que os participantes devem ter, plena oferta de produtos e equipamentos que atenderiam o edital, caso fossem realizadas alterações mínimas, de forma a aumentar a competitividade.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE CLAUDIO COELHO RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Ao seu lado desde 1978

SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 05.813.902/0001-60 I.E. 06.826.974-9
Fone: (85) 4011-1800 – web: www.setemaq.com.br
Av. Treze de Maio, 53 – Fátima – Cep: 60.040-531
Fortaleza - Ceará



Ao seu lado desde 1978

Serviços & Soluções



A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objeto e dos que lhes são correlatos.

Descarte, no caso em comento, as exigências que constam no termos editalícios se mostram irregulares e abusivas, pois está desalinhada à finalidade que a Administração almeja o menor preço.

No termo de referência os requisitos mínimos descritos caracterizam-se como direcionamento aos equipamentos, como:

Fazemos Referência **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, quanto a Especificação no que se Refere:

LOTE: I - ITEM: 02 - Multifuncional Laser Monocromática: DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 70 ipm (CARTA OU A4); que se ALTERE para 60 ipm;(CARTA OU A4);

Velocidade mínima de 55 Páginas por Minuto em A4; **que se ALTERE para 55 Páginas por Minuto Carta;**

Também possa ser Integrado com Banco de Dados Externos para Indexação Utilizando a Tecnologia ODBC; **que se RETIRE este OPCIONAL.**

Controle de Trabalho para 20 Usuários; Software Capaz de Contabilizar o Número de Impressões Usuário, Relatórios com Acesso em Tempo Real; **que se RETIRE esta Opção, encarece o Equipamento, tendo um custo mais Alto.**

Tal característica Limita a participação da maioria das Empresas, excluindo a possibilidade da participação de empresas que representam outras Marcas que não atende esse requisitos que está sendo Impugnado.

Sendo assim, de modo a ampliar a nossa participação e de mais fornecedores, solicitamos a **ALTERAÇÕES** dos itens, acima citados.

Senhor Pregoeiro, da forma em que o Edital foi elaborado limita a participação de empresas interessadas em participarem do certame com condições de igualdade.

Senhor Pregoeiro, por tudo que foi exposto e, demonstrado a ilegalidade das exigências contidas no edital, vêm a impugnante requerer o conhecimento, acolhimento da presente **IMPUGNAÇÃO**, a fim de que Vossa Senhoria se digne as **ALTERAÇÕES** e/ou **CANCELAMENTO**, o instrumento convocatório em relações as especificações hostilizadas, readequando o Edital conforme pedido acima descritos ITENS, em razão das ilegalidades apontadas.

Data Vênia, a empresa Licitante, requer que os itens impugnados sejam alterados, de forma ampliar a concorrência.

Nestes termos,

Pede a espera deferimento

Fortaleza, 13 de Setembro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSE CLAUDIO COELHO RIBEIRO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Ao seu lado desde 1978

SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 05.813.902/0001-60 I.E. 06.826.974-9

Fone: (85) 4011-1800 – web: www.setemaq.com.br

Av. Treze de Maio, 53 – Fátima – Cep: 60.040-531

Fortaleza - Ceará



Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 14/2022 (OP- 34238)

3 mensagens

14 de setembro de 2022 12:07

VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Para: cplcapistranoce@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

PE 14/2022



Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTOS

1. Para evitar diferentes interpretações e para resguardar a administração pública sobre a execução contratual, considerando seus quantitativos indicados no edital questionamos a previsibilidade para o fornecimento.
Será gerado apenas um empenho para todo o contrato? ou serão gerados diversos empenhos, de forma parcelada?
2. O edital informa que para efeito de lances, será considerado o valor total do lote.
Questionamos qual VALOR TOTAL DO LOTE dever ser considerado:
a) o Preço unitário ou total Mensal ou;
b) o Preço unitário ou total Anual ou;
c) o Preço unitário ou total do Contrato (12 meses)?
3. O lote 01 é composto por três equipamentos diferentes sendo eles lote 01 (item 01: Computador); (item 02: Notebook); (item 03: Tablet), contendo valores e especificações diferentes, contudo no sistema consta apenas 01 unidade de desktop, e apenas um campo para enviar a proposta, dessa forma entendemos que devemos cadastrar o valor total do lote para o lote 01, e informado o descritivo de cada item no mesmo campo. Nosso entendimento está correto? Ou será disponibilizado os campos para cada item?

4 - O edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que: "22.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento pela Secretaria competente."

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.
Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.



Atenciosamente,

Maria Eduarda Ribeiro

VIXBOT

Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>
Para: grupolicitarecursos@gmail.com

14 de setembro de 2022 12:23

Segue pedido de esclarecimento
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Edital.pdf**
492K

 **TERMODEREFERENCIA.pdf**
1080K

15/09/2022 11:34

Gmail - ESCLARECIMENTO PE 14/2022 (OP- 34238)

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>
Para: VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

14 de setembro de 2022 12:24

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos Ref.: PE 14/2022 - Pref. Mun. Capistrano - OP 34238

1 mensagem

Luciana Perobelli <luciana.perobelli@microtecnica.com.br>
Para: "cplcapistranoce@gmail.com" <cplcapistranoce@gmail.com>

15 de setembro de 2022 14:31



Boa tarde, Prezados,

A Microtécnica Informática Ltda, empresa situada à SAA, Quadra 01 N° 995, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0002-64, vem por meio deste solicitar os esclarecimentos conforme abaixo:

PERGUNTA 01

A proposta inicial que será enviada pela licitante, deverá ser informado a marca e o modelo do equipamento a ser ofertado e entregue, assim como deve ser apresentado os catálogos dos produtos, vinculando assim a oferta e a entrega, bem como favorecer a análise de compatibilidade, a comprovação dos requisitos solicitados e às especificações demandadas. Nosso entendimento está correto?

PERGUNTA 02

Tendo em vista que o termo de referência não faz menção à vedação da subcontratação do objeto, entendemos que as subcontratações serão aceitas. Nosso entendimento está correto?

PERGUNTA 03

Tendo em vista que o edital não faz menção ao cronograma de instalação, gostaríamos que fosse disponibilizado, uma vez que é de suma importância para que possamos realizar uma boa estruturação dos projetos da empresa e assegurar que cada etapa dos serviços seja entregue no prazo delimitado, evitando atrasos na instalação dos equipamentos.

PERGUNTA 04

Referente ao período de vigência do contrato o Edital dispõe:
"2.4 O CONTRATO terá o prazo estimado de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura pelas partes."
O art. 57 da Lei 8.666 em seu inciso IV, prevê:
Art. 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.
Entendemos que, conforme prevê a legislação, o contrato poderá ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, em caso de comprovada vantajosidade para a administração. Está correto o nosso entendimento?

PERGUNTA 05

Conforme Item 10.12 do Edital, que diz que "Tanto o nome do arquivo, quanto a planilha de custo em si, não podem conter nenhum tipo de identificação do licitante, como nome da empresa, logomarca, endereço, telefone, nome do responsável ou qualquer outro dado que possa identificar a empresa, sob pena de desclassificação." Como este pregão eletrônico é regido pelo Decreto 10.024, e a proposta deve ser enviada concomitantemente com os documentos de habilitação, entendemos que houve um erro na redação do edital e que os anexos da proposta deverão estar identificados. Nosso entendimento está correto?

Favor confirmar o recebimento.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Luciana Perobelli
DCO: Propostas

micro
técnica

+55 61 3968-9906
microtecnica.com.br

f @ in



Solicitação de Esclarecimento - EDITAL Nº 014/2022 - PROCESSO Nº: 08.25.03/2022

2 mensagens

Bruno Cavalcante <bruno@comtech.com.br>
Para: cplcapistranoce@gmail.com

14 de setembro de 2022 10:04

Prezada Pregoeira, bom dia!

Conforme previsão no Edital nº 014/2022 - Termo de Referência.

Solicitamos esclarecimentos do questionamento em anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

Bruno Cavalcante | Agente Administrativo

+55 71 3332.4416
bruno@comtech.com.br

Comtech Informática Ltda.
www.comtech.com.br

Rua Conselheiro Pedro Luiz, 218
Rio Vermelho - Salvador - Bahia
CEP: 41.950-610

Solicitação de Esclarecimento.pdf
65K

Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>
Para: Bruno Cavalcante <bruno@comtech.com.br>

13 de setembro de 2022 20:05

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À
Prefeitura Municipal de Capistrano - CE
Secretaria Municipal de Saúde
Att.: Sra. Aline Bandeira da Silva / Equipe de Apoio
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022
Processo: nº 08.25.03/2022



Solicitação de Esclarecimento

Em relação ao Lote 1: Item 02 (Notebook) do Termo de Referência - Foi solicitado na sua especificação técnica o seguinte: "Peso não superior a 1,5 kg – Suportar alta temperatura, choque mecânico, alta vibração, teste de areia, resistência a umidade, radiação solar e resistência a fungos (apresentar certificado do fabricante).

Poderá ultrapassar este peso, ficando com o peso máximo de 1.59 Kg. com bateria e disco SSD instalado".

Em atendimento a este ITEM e para que haja uma maior competitividade no certame, entendemos que se ofertarmos equipamentos com peso máximo de 1.59Kg, que representa um aumento 6%, ou seja, 90 gramas, estaremos atendendo ao Edital.

Nosso entendimento está correto?

Salvador, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


Eduardo Azevedo
Diretor Comercial

00895371/0001-89

COMTECH INFORMÁTICA
Rua Conselheiro Pedro Luiz, 218
Terreo - Rio Vermelho
CEP. 41.950-610
Salvador-BA.

Página 1/1



Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

Escrcimento-PMC/CE - Prefeitura Municipal de Capistrano-OP-34238

1 mensagem

vanguarda <prevenda@vanguardadf.com.br>
Para: cplcapistranoce@gmail.com
Cc: Theo Rocha <theo.rocha@microtecnica.com.br>

15 de setembro de 2022 17:48

Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a),

PMC/CE - Prefeitura Municipal de Capistrano – Pregão Nº 14/2022- 959830

No Termo de referência, Lote 1, item 3, pede o seguinte:

1) Benefícios Vidro reforçado

Entendemos que serão aceitos uma película de vidro temperado para atender esse requisito. Nosso entendimento está correto?

2) WMA

O padrão WMA está em desuso em novos modelos de tablet dos principais fabricantes como a Samsung. Dessa forma, entendemos que serão aceitos os formatos MP3,M4A,3GA,AAC,OGG,OGA,WAV, AMR,AWB,FLAC,MID,MIDI,XMF,MXMF,IMY,RTTTL,RTX,OTA, nosso entendimento está correto?

3) Duração aproximada da bateria até 10 horas

Para esclarecer, a duração de bateria depende de diversos fatores inclusive temperatura ambiente, ficando muito impreciso a comprovação. Dessa forma, entendemos que ofertando um modelo com 5100mAh atenderemos ao edital.

ANEXO I - Termo de referência, lote 01 item 02 está sendo solicitado:

1) "Processador i5-8265U - 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR"

2) "PESO NÃO SUPERIOR A 1,5KG"

3) "2x USB 3.1 TYPE-C"

Para aumentar o número de ofertas, reduzindo o custo de *aquisição*, sem trazer qualquer prejuízo para a utilização do equipamento, entendemos que serão aceitos notebooks com:

1) Processador com desempenho superior ao i5-8265U comprovado pelo site Passmark Cpubenchmark (https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) mesmo que de outras famílias ou outros fabricantes

2) Peso não superior a 1,6KG

3) 1x USB 3.2 TYPE-C mais 1x Thunderbolt 4

Nosso entendimento está correto?

